

**ESTADO DE SANTA CATARINA****PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO**

Rua Felipe Schmidt, 108 - Centro - Tubarão - SC

CEP: 88701-180 CNPJ: 82.928.656/0001-33 Telefone: (48) 3621-9000

TOMADA DE PREÇOS**7/2022****Nº Processo:** 26/2022**Data Processo:** 21/03/2022

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 1/2022

Reuniram-se no dia 08/04/2022 as 14:00, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DA RUA DOS FERROVIÁRIOS, SITUADA NO BAIRRO OFICINAS, TUBARÃO/SC.

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

JR CONSTRUÇOES E TERRAPLENAGEM LTDA EPP

05.895.635/0001-18

SETEP CONSTRUÇOES S.A

83.665.141/0001-50

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

No dia oito do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e dois, às 14 horas, a Comissão de Licitação passa a registrar as empresas que se encontram como efetivas participantes do presente processo, cujos envelopes de habilitação e proposta foram entregues dentro do prazo estabelecido no edital, quais sejam: SETEP CONSTRUÇÕES S.A e JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA. Destaca-se a presença do Sr. Antonio Rafael Isidoro Netto, representante legal da empresa SETEP CONSTRUÇÕES S.A, e o Sr. JULIO CESAR ROMANO LEANDRO REMOR, representante da empresa JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA. Por outro lado, registra-se a presença do Sr. Ingo Roberto de Quadra Gonçalves, engenheiro civil do quadro do Município, ao qual competirá analisar os documentos pertinentes à qualificação técnica da licitante. Feitos tais esclarecimentos, dá-se início aos trabalhos, passando-se à abertura dos envelopes nº 01 das empresas participantes ao presente processo, supra identificadas. Aberto o invólucro nº 01, foram rubricados e conferidos todos os seus documentos. Quanto aos documentos de qualificação técnica, o engenheiro aqui presente ressaltou que as licitantes atenderam todas as regras do edital, opinando pela habilitação das mesmas. Sobre os demais documentos de habilitação, a Comissão destacou também o cumprimento das referidas licitantes acerca das exigências do edital, julgando, pois, HABILITADAS as empresas SETEP CONSTRUÇÕES S.A e JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA. Passada a palavra aos representantes presentes os mesmos nada têm a contestar, declinando, na sequência, do prazo recursal acerca da habilitação. Seguidamente, a Comissão passou à abertura dos envelopes nº 02 - propostas, de ambas as empresas. Rubricadas todas as páginas que integram as propostas em questão e questionado o engenheiro do Município, este informou que tanto a planilha orçamentária quanto o cronograma físico-financeiro da melhor proposta estão em consonância com as exigências que constam do instrumento convocatório. Diante de tal constatação e analisados os demais termos propostos, a Comissão julga vencedora deste certame a empresa JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, visto ter ofertado o menor preço global sobre o objeto da licitação. Questionados os representantes, os mesmos declinam do prazo de recurso sobre o julgamento das propostas. Consideram-se intimadas as empresas ora participantes através dos respectivos representantes legais. Publique-se.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

JOSI CARDOSO AMADEU

MEMBRO

ADRIANA VALGAS BRASIL

MEMBRO

MARIA FILOMENA DE SOUZA

MEMBRO

KARLA VITORETI CIPRIANO

PRESIDENTE

DARLAN MENDES DA SILVA

MEMBRO

INGO ROBERTO DE QUADRA GONÇALVES

SERVIDOR

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

JULIO CESAR ROMANO LEANDRO REMOR

(JR CONSTRUÇOES E TERRAPLENAGEM LTDA EPP)

Antonio Rafael Isidoro Netto

(SETEP CONSTRUÇOES S.A)
